



DECRETO LEGISLATIVO Nº 019, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de “Insígnia 12 de Maio” ao senhor Adalberto Francisco Gonçalves e dá outras providências.

Autor do projeto: Alaerte Felix da Silva

SILMAR RIBAS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em **Sessão Ordinária realizada no dia 07 DE MAIO DE 2018**, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a “Insígnia 12 de Maio” ao ex-vereador senhor **ADALBERTO FRANCISCO GONÇALVES** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 07 de maio de 2018.


SILMAR RIBAS DE SOUZA
Presidente

Registrada, afixada no local de costume e mandado publicar no Jornal O EXTRA.


CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE
Agente Legislativa